



7º Encontro Internacional de Política Social
14º Encontro Nacional de Política Social
Tema: **Contrarreformas ou Revolução: respostas ao**
capitalismo em crise
Vitória (ES, Brasil), 3 a 6 de junho de 2019

Eixo: Fundamentos teóricos da política social.

O RECRUDESCIMENTO DO CONSERVADORISMO E A PERSPECTIVA DA
POLÍTICA SOCIAL BRASILEIRA NO CONTEXTO DO NOVO
DESENVOLVIMENTISMO

Regiane Carla Mayer Ferreira¹

Resumo

O atual contexto do sistema capitalista impõe, principalmente aos países capitalistas periféricos, uma série de reformas que redimensionam o papel do Estado e diminui os gastos com a política social. Logo, o presente artigo objetiva apresentar algumas reflexões sobre a perspectiva da política social brasileira no contexto de generalização do conservadorismo e do novo desenvolvimentismo. Sobre o procedimento metodológico utilizado, foi realizada a pesquisa bibliográfica, com referencial teórico de viés marxista. Após estudos realizados foi possível compreender que a política social foi uma conquista dos trabalhadores, e sob a influência da ideologia do novo desenvolvimentismo a política social no Brasil é progressivamente redimensionada.

Palavras-chave: Estado; Política Social; Novo desenvolvimentismo.

The Recrudescence of Conservatism and the Perspective of Brazilian Social Policy
in the Context of New Developmentalism

Abstract

The current context of the capitalist system imposes, mainly on peripheral capitalist countries, a series of reforms that reshape the role of the state and reduce spending on social policy. Therefore, the present article aims to present some reflections on the Brazilian social policy perspective in the context of the generalization of conservatism and new developmentalism. On the methodological procedure used, the bibliographical research was carried out, with theoretical reference of Marxist bias. After studies it was possible to understand that social policy was a conquest of the workers, and under the influence of the ideology of the new developmentalism, social policy in Brazil is progressively re-dimensioned.

Keywords: State; Social Policy; New developmentalism.

Introdução

A conjuntura de mundialização do capital, sob a hegemonia das finanças, tem redimensionado o papel do Estado e a sociabilidade no interior da sociedade capitalista. Mediante condições históricas necessárias, o capital impõe uma dinâmica de generalização da lógica de mercantilização universal que submete aos seus desígnios, o conjunto das relações sociais. Dessa forma, o princípio liberal ou neoliberal e, no caso particular do Brasil, o novo desenvolvimentismo, apresentam-se como resposta política ideológica engendrada no âmbito do processo de reordenamento capitalista, capaz de

¹ Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Mestranda em Política Social na Universidade Federal de Mato Grosso, bolsista CAPES. E-mail: <regianemayer@hotmail.com>.

fortalecer a lógica do capital mundializado, por meio de um abrangente conjunto de reformas.

Logo, as políticas sociais no Brasil estão diretamente associadas às condições pela qual o país vivencia, seja em níveis econômico, político e social. As tendências de desmonte da política social, onde se assegura apenas condições mínimas de sobrevivência, são pressupostos que determinam este estudo sobre a perspectiva da política social num contexto de generalização do conservadorismo e do novo desenvolvimentismo.

Como aporte teórico, este estudo parte da apropriação do referencial teórico de viés marxista que consiste “[...] em situar e analisar os fenômenos sociais em seu complexo e contraditório processo de produção e reprodução, determinado por múltiplas causas na perspectiva de totalidade como recursos heurísticos, e inseridos na totalidade concreta: a sociedade burguesa [...]” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 38). Sendo esta uma teoria da realidade e do conhecimento, inscritas em um contexto permeado por contradições.

A metodologia utilizada foi à pesquisa bibliográfica entendida por Gil (2002, p. 44) como aquela “[...] desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Trazendo como possibilidade um diálogo entre os estudos publicados por outros autores e autoras.

Para se chegar ao objetivo proposto nesse estudo, essa abordagem inicialmente irá apresentar discussões conceituais sobre política social e sua origem. A seguir, passaremos a examinar a política social na América Latina e no Brasil. Posteriormente trataremos a discussão da política social brasileira no contexto de generalização do conservadorismo e do novo desenvolvimentismo.

1 Discussões conceituais sobre a política social e sua origem

A intervenção social do Estado sempre esteve presente, até mesmo nas sociedades escravagista, feudal e capitalista, mas era uma ação para atender os interesses da burguesia. As primeiras experiências políticas não foram pensadas a partir de um direito, mas para conter a população pobre que poderiam oferecer riscos à província. Desse modo, teria vigorado até a primeira metade do século XIX a repressão como principal forma de resposta do Estado às sequelas decorrentes do conflito entre as classes.

É difícil determinar o período específico das primeiras realizações do que se entende como políticas sociais, porém, reconhece-se que, por ser um processo social, se realizaram no século XIX, a partir da Revolução Industrial, no âmbito das lutas de classe e do desenvolvimento da ingerência do Estado, e é na transição do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista que sua generalização acontece. A concentração urbana e a intensificação da exploração do trabalho em grande escala nas indústrias possibilitaram a formação das políticas sociais a partir das mobilizações operárias.

Uma das contradições inerentes à fase do capitalismo monopolista é que, se por um lado ocorre o aumento exponencial da produção de mercadorias, por outro compromete as condições de sobrevivência da população, até mesmo por meio da intensificação e exploração do trabalho, ainda sob pilar constitutivo do capitalismo concorrencial – a exploração e alienação do trabalho.

Em relação a política social Pereira (2009) destaca três momentos: a primeira fase seria a resposta da Lei dos pobres (Poor Law); a segunda se refere as respostas do Seguro Social; e, a terceira resposta, que seria uma fase mais madura, a política social na perspectiva de cidadania, diante do avanço dos direitos sociais. A autora descreve que a política social é uma política que vem para atender as necessidades sociais, mas fundamentada em uma concepção de cidadania. Essa cidadania como resultado de uma conquista dos trabalhadores, em todo processo que esse trabalhador ainda vai ter no século XIX, de reconhecimento da sua situação com a relação de trabalho, com a sua situação não oriunda de um acaso, mas de uma condição de onde se tem o começo da questão social.

Assim como a cidadania não é dada de uma vez e para sempre e nem algo que vem de cima para baixo, mas sim resultado de lutas permanentes (COUTINHO, 2008, p. 51), as políticas públicas “[...] mudam e variam no tempo e no espaço [...]” (PEREIRA, 2008, p.99) e são conquistas da classe trabalhadora, ainda que seja apropriada pela classe dominante como forma de controle e/ou legitimação.

Nessa mesma direção, Behring e Boschetti (2011, p. 36) coadunam com Pereira (2009), ao analisar as “[...] políticas sociais como processo e resultado de relações complexas e contraditórias que se estabelecem entre Estado e sociedade civil, no âmbito dos conflitos e luta de classes que envolvem o processo de produção e reprodução do capitalismo [...]”. Dessa forma, Boschetti (2016, p.25) reafirma que,

[...] as políticas sociais são conquistas civilizatórias que não foram e não são capazes de emancipar a humanidade do modo de produção capitalista, mas instituíram sistemas de direitos e deveres que, combinados com a instituição de tributação mais progressiva e ampliação do fundo público, alteraram o padrão de desigualdade entre as classes sociais, sobretudo a partir de sua expansão na segunda metade do século XX [...].

Com referência a Lei dos Pobres e as demais Leis anterior a 1795, Behring e Boschetti (2011, p. 48), a partir de estudos de Polanyi (2000) e Castel (1998), descrevem que a função primária era “[...] manter a ordem de castas e impedir a livre circulação da força de trabalho”. A Nova Lei dos Pobres (New Poor Law), de 1834, foi considerada pelas autoras como predomínio da primazia liberal no capitalismo, tendo o trabalho como única fonte de renda, revogando os já limitados direitos assegurados, relegando à filantropia a assistência aos pobres.

Pereira (2008, p.94) descreve que a política social, como política pública, é mais ampla que a estatal, pois a palavra pública não se limita ao Estado, uma vez que res significa coisa, e pública significa de todos, tanto o Estado quanto a sociedade têm “[...] poder de decisão e condições de exercer o controle sobre a sua própria reprodução e sobre os atos e decisões do governo”. Por isso, a autora fala, política pública não é sinônimo de política estatal.

Diante do cenário de desdobramento da organização política e das lutas dos trabalhadores, outros tipos de respostas vieram a se incorporar à criação de legislações e à realização de investimentos em políticas sociais públicas. Segundo Behring e Boschetti (2011), ocorreu uma alteração na perspectiva do Estado liberal, que passou a incorporar orientações de tendência social-democrata, reconhecendo e assegurando algumas reivindicações dos trabalhadores e assim os princípios do capitalismo não seriam colocados em risco.

Nesse sentido, Pereira (2009) traz reflexões sobre a política social e também tenta desmistificar o Welfare State como um momento histórico de resposta do capital com as intervenções relativas as políticas sociais. Portanto, não dá para dizer que as duas – política social e Welfare State – são a mesma coisa. Enquanto a política social sempre esteve presente em toda e qualquer ação de intervenção estatal, o Welfare State é datado historicamente no século XX, e passou a vigorar pós Segunda Guerra Mundial, numa dinâmica própria do capitalismo.

Com a consolidação do Welfare State a política social adquire densidade institucional e dimensão de cidadania, passando a atrelar à noção de direito social. Nessa

direção, Coutinho (2008, p.55) fala sobre a importante contribuição de Marshall para o entendimento da dimensão histórica de cidadania quando, na sua obra “Cidadania e Classe social”, define os direitos civis como garantias surgidas no século XVIII, passando pelas garantias dos direitos políticos no século XIX, até a consolidação dos direitos sociais no século XX (esse teria sido o último estágio de conquista do status de cidadania). Contudo, Coutinho (2008, p. 56) reconhece a importância da contribuição de Marshall, porém pontua que essa ordem cronológica não ocorreu desse mesmo modo em todos os países, dentre eles o Brasil, e que a noção de direitos sociais “[...] pode levar a equívocos, já que todos os direitos, inclusive os civis e políticos, são sociais por sua origem e vigência [...]” (COUTINHO, 2008, p. 63).

As transformações ocorridas no capitalismo desde a década de 1970, decorrentes da crise estrutural do capital, geraram importantes transformações societárias com amplo impacto nas políticas sociais, e os trabalhadores viram seus direitos adquiridos sendo cortados de maneira exponencial. A partir desses fatores, iremos analisar como se configura a política social na América Latina e no Brasil.

Sabemos que esse tema tem muito mais a ser discutido, mas em decorrência da limitação do espaço optamos por exibir apenas essas reflexões para dar conta do que nos propomos a apresentar.

2 A política social na América Latina e Brasil

Fundamentada na luta da classe trabalhadora, a política social na América Latina corresponderá aos limites dessa própria luta que é aniquilada pela dominação econômica e política em um Estado monopolista de caráter autoritário.

Diante da lógica de acumulação do capital mundializado, a América Latina participa de uma inserção específica na divisão internacional do trabalho, a de caráter dependente. Dessa forma, a trajetória histórica da política social na América Latina ocorre de modo diverso da Europa central, uma vez que, segundo Sposati (2011, p. 105), “[na] América Latina, as políticas sociais foram sendo incorporadas de forma fragmentada e setorial [...]”. Nessa conjuntura, ao tentar seguir o modelo Europeu de políticas sociais, foi desconsiderado as particularidades dos países latino-americanos, com forte presença de afrodescendentes e indígenas, impedindo assim uma política social igualitária, na perspectiva de cidadania. A autora traz ainda (a partir de estudos de Mesa-Lago (2004)), que as iniciativas em política social na América Latina se deram em três períodos nos 20 países da região:

- a) desde os anos 1920, despontam cinco países pioneiros, que desenvolveram medidas sociais nacionais, em decorrência da industrialização as demandas de trabalhadores urbanos: Chile, Uruguai, Brasil, Argentina e Cuba;
- b) nos anos 1940, figuram entre os países intermédios, cujas medidas foram incidentes em concomitância às iniciativas europeias, orientadas pelos princípios do Relatório Beveridge: Costa Rica, Equador, Peru, Panamá, Paraguai, Colômbia, México, Venezuela. Na Costa Rica, foi fortalecido o padrão universal das políticas sociais, mas a tendência nos países foi de instalação de sistemas paralelos de atenção, isto é, o sistema focalizado ao lado do universal;
- c) ao final dos anos 50 e início de 60, destacam-se seis países considerados de tardia iniciativa, onde as políticas sociais aparecem, de forma residual e excludente: República Dominicana, El Salvador, Guatemala, Nicarágua, Haiti, Honduras (SPOSATI, 2011, p. 105).

Em registros de Franzoni (2005) apud Sposati (2011, p.106), sobre as políticas sociais na América Latina, o autor distingue três tipos de regimes de bem-estar social. O primeiro tem o Estado como provedor da maior parte dos recursos direcionados aos serviços sociais universais. No segundo, a ação do Estado é deslocada para a prestação privada de serviços em previdência social, educação e saúde. E, no terceiro regime as provisões do Estado são múltiplas e com baixa capacidade institucional, prevalecendo um nível muito alto de desigualdade nos países com esse regime – nesse modelo de Estado as mulheres são responsáveis por atender as demandas familiares.

No contexto do capitalismo contemporâneo, tanto nos países centrais como nos periféricos, instaurou-se, nos anos de 1970, uma profunda crise estrutural do sistema capitalista. As estratégias de ordem burguesa do Estado capitalista, para enfrentamento da crise, orientam e reordenam o modo de produção e reprodução social a partir da reestruturação produtiva do capital e difusão do ideário neoliberal.

Até quase final do século XX, a política social que predominou na América Latina foi a legislação social do trabalho e educação, e apenas nas duas últimas décadas desse mesmo século é que as políticas sociais abrangeram às áreas da saúde, assistência social, habitação, dentre outras (SPOSATI 2011, p. 107).

Se antes da crise de 1970, a essência do capital para obter lucro era baseado no modelo fordista-keinesyano, de produção industrial em larga escala para consumo em massa, passa a adotar o modelo toyotista, de produção flexível, e desenvolve interesse pelo mercado financeiro onde a especulação em busca do lucro está pautada em ações, juros, investimentos, empréstimos, financiamentos e várias outras formas de crédito.

O Estado passa ainda a operar com um novo modelo de proteção social, que legitima o mínimo para os trabalhadores sociais e o máximo para o capital, dando suporte às tendências de inserção e adaptação do mercado mundial.

Neste contexto, as políticas sociais de atendimento aos direitos sociais universais, conquistados em lutas anteriores pela classe trabalhadora, são substituídas por ações imediatistas, focalizadas e assistencialistas do Estado.

Sob o ideário neoliberal, as últimas décadas do século XX foram caracterizados pela exigência de reestruturação econômica das economias periféricas, determinadas por organismos internacionais, quais sejam: Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional, Organização Mundial do Comércio, Banco Interamericano de Desenvolvimento, dentre outros. Esse processo de adequação do Estado à expansão do capitalismo financeiro e transnacional leva à redefinição de suas funções, bem como da política social.

Nesse sentido, Sposati (2011, p.107) descreve que a “[...] autonomia dos Estados latino-americanos foi subordinada pela sua dívida externa ao FMI, impedindo o crescimento das responsabilidades públicas com o social, negadas pela prevalência do conceito de Estado mínimo”.

No contexto do capital globalizado, e do ajuste neoliberal imposto pelo FMI, enquanto no modelo nacional-desenvolvimentista as políticas sociais, ainda que frágeis, estavam centralizadas no gerenciamento do Estado nacional, o modelo neoliberal transferiu a gestão para os municípios, ampliando a agenda pública à filantropia, e o mercado passou a ser o locus de ofertas sociais, reduzindo a responsabilidade social do Estado. Porém, ao privatizar a saúde, a previdência social, e a assistência social, essas iniciativas não asseguram direitos sociais.

Por certo, assim como nos países latino americanos, o sistema de proteção social no Brasil aconteceu de forma distinta do observado nos países da Europa. Yazbek (2012, p. 194-195), descreve que o acesso a bens e serviços sociais no Brasil “[...] caracterizou-se por ser desigual, heterogêneo e fragmentado”, de modo que, “[...] até fins do século XIX, ganharam corpo obras sociais e filantrópicas, ações de ordens religiosas e redes de solidariedade e familiares (famílias extensas de vários tipos) que deram lugar a práticas sociais ligadas à sobrevivência sem o recurso ao ‘mercado’”. Nesse contexto, foram instituídas instituições de atendimento à pobreza ligada a Igreja Católica com ações de modelo caritativo de assistência.

No Brasil, medidas sociais nacionais foram desenvolvidas a partir da década de 1920, em função do processo de industrialização vivenciadas à época, mediante as demandas dos trabalhadores (SPOSATI, 2011, p. 105). Com o ingresso da classe operária no cenário político, partir da década de 1930, entra em cena a chamada questão social, resultante da relação capital versus trabalho e dos conflitos de classes, que impulsiona a partir de então as ações estatais de proteção ao trabalhador e sua família (YAZBEK, 2012, p. 196).

Com o objetivo de desmobilizar a classe operária e legitimar o governo, o presidente Vargas toma medidas de caráter controlador e paternalista, emergindo nesse cenário a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), o salário mínimo, dentre outras regulamentações. Segundo Yazbek (2012, p. 196), desse modo “[...] o Estado brasileiro, desenvolvendo acordos de interesse do capital e dos trabalhadores nos mais diversos setores da vida nacional, opta pela via do seguro social. O sistema de proteção nesse período é seletivo e distante de um padrão universalista”.

Yazbek (2012) descreve que no Brasil não tivemos investimento efetivos e amplos, e muitas vezes, como no período do desenvolvimento, tivemos investimento no econômico, mas muito pouco no social. No período autoritário tivemos contradições, tendo em vista um Estado que vai negar os direitos de liberdade. Tivemos um crescimento nesse contexto, porém sem impacto nas desigualdades sociais, pois alterar “[...] o padrão de desigualdade não significa superar a desigualdade [...]” (BOSCHETTI, 2016, p.25). Vai ter crescimento, mas com grande concentração de renda. Em função do processo de industrialização, tem-se um alto índice de trabalhadores empregados, mas tanto no Brasil como na América Latina, o emprego não garante sair de uma situação de pobreza, tendo em vista o processo de superexploração que é diferente dos países tidos como desenvolvidos.

O período de efervescência dos movimentos sociais da década de 1970 foi de muita luta por uma melhor distribuição de renda e melhores condições de vida, pelo processo de redemocratização no país e pela reconquista do Estado democrático de direito. Nesse período de transição, a pobreza passa a ser tema central na agenda social.

Desse modo, Yazbek (2012, p. 300), ressalta que “[nesse] contexto, as agências multilaterais, atendendo a agenda neoliberal, assumem ações e políticas de enfrentamento à pobreza expressando-se em ações técnicas focalizadas, de caráter generalista e voltadas ao alívio da pobreza [...]”.

Ao ofertar significativos recursos financeiros e sob o pressuposto de compromisso social e redução da pobreza, o objetivo a que essas agências internacionais se propõem é o de assegurar um consenso ideológico, escamoteando a realidade que, por meio de uma falsa consciência coloca-se no centro do debate a capacidade produtiva e de gestão de grupos em situação de “vulnerabilidade” social, de modo especial aqueles vinculados a programas governamentais, o que o coloca enquanto estratégia de reversão dos impactos da crise sobre a população mais “vulnerável”, não apenas como via de estabilização macroeconômica, mas também como mecanismo de combate à pobreza e à exclusão social – como se isso fosse possível diante da dinâmica que se impõe de forma hegemônica.

Desse modo, tenciona-se no próximo ponto, desenvolver análise sobre o ataque as políticas sociais num contexto de generalização do conservadorismo e do novo desenvolvimentismo, decorrentes das investidas do capital.

3 A política social brasileira no contexto de generalização do conservadorismo e do novo desenvolvimentismo

Adentrando a realidade brasileira, no limiar da crise contemporânea, a adoção dos preceitos neoliberais teve início nos governos de Fernando Collor de Melo e Itamar Franco e foram implementadas ao longo do governo de Fernando Henrique Cardoso.

Seguindo a trilha do projeto neoliberal, se desenvolve no Brasil a ideologia do novo desenvolvimentismo. Mota; Amaral; e Perruzzo (2012, p.167) frisam que “[nessa] perspectiva, emerge, sob o signo do novo desenvolvimentismo, a ideologia do autoemprego, do empreendedorismo, dos negócios próprios, da necessidade de acumular um capital social robusto”.

Segundo Mota (2012), no governo de Luiz Inácio Lula da Silva vivenciamos uma particularidade, a “ideologia do consenso”, com a adoção da ideologia do novo desenvolvimentismo que defende a possibilidade de “equilíbrio econômico e desenvolvimento social, adjetivados de autossustentáveis econômica, social e ambientalmente” e com “[...] conciliação de iniciativas aparentemente contraditórias: as diretrizes do receituário liberal e a pauta desenvolvimentista” (MOTA, 2012, p.34-35).

É no cenário da ofensiva mundial que o pensamento conservador (re)cria as bases para a instituição de um novo projeto e processo de restauração da lógica do capital. Nesse contexto, a ideologia desenvolvimentista retornou repaginada e associada ao

prefixo “novo” constituindo-se como sistema ideológico efetivamente prático nos conflitos políticos da sociedade, adentrando uma nova processualidade histórica que se apresenta como estratégia de enfrentamento à crise do capital financeiro.

Nesse sentido Castelo (2012, p. 631), a partir de estudos de Iasi (2006), descreve que “[abruí-se], assim, uma nova etapa da revolução passiva com acordos entre modernas e arcaicas classes dominantes sob a égide da aristocracia operária que abandonou seus projetos de socialismo [...]”. Logo, o autor destaca que [...] nos deparamos com uma nova fase do capitalismo dependente: sem rupturas, reafirmou-se o desenvolvimento desigual e combinado brasileiro”.

Resguardadas as particularidades nacionais, a pobreza e as ações teoricamente desenvolvidas para o seu enfrentamento têm se tornado tema prioritário, centro da atenção de governantes. As estratégias de legitimação da classe burguesa à luz da ideologia do novo desenvolvimentismo, sustenta um conjunto de medidas objetivando ampliar o crédito subsidiado e as transferências monetárias à população em situação de extrema pobreza; reduzir taxas de desemprego; e, viabilizar o acesso à renda e ao consumo, através da mediação do Estado.

Assim, Mota (2012, p. 35) argumenta que na primeira fase do mandato de Lula “[...] foram realizadas as contrarreformas da previdência e da educação, concomitante ao aumento das taxas de juros; enquanto no mesmo período era expandida a assistência social, o crédito ao consumidor, os empréstimos populares e os aumentos do salário mínimo [...]”. Essas medidas apesar de ter impactado os indicadores de extrema pobreza e viabilizado bens e serviços, não reverteram o quadro de desigualdade social.

Por isso mesmo, essas iniciativas de atendimento as reivindicações as classes subalternizadas realizadas a partir do governo de Lula, abandona os referenciais classistas de socialização da riqueza socialmente produzida, de tal modo que abandona o antagonismo das classes. A esse respeito Castelo (2012, p. 629-630) expõe que “[hoje], o novo desenvolvimentismo reduz as lutas de classes ao controle das políticas externa, econômica e social para operar uma transição lenta e gradual do neoliberalismo para uma quarta fase do desenvolvimentismo [...]”. O novo desenvolvimentismo inscreve-se “[...] como uma força auxiliar e subalterna dentro do atual bloco de poder, pois a máquina estatal ainda é dirigida pelos intelectuais do social-liberalismo [...] que mantém de pé o Consenso de Washington mediado com algumas medidas do pós-Consenso [...]”.

Ainda que o conjunto de medidas adotadas tenha atendido algumas reivindicações imediatas das classes trabalhadora, a pobreza nesse processo é desistoricizada ao ser abordada como fenômeno que pode ser administrado por meio de políticas compensatórias, sem romper com as exigências da classe dominante.

Conforme Paulani (2010) *apud* Mota (2012, p. 37), “[...] a estratégia de enfrentamento da pobreza via políticas compensatórias, tal como o Bolsa Família, ‘em vez de integrarem os excluídos elas consagram a fratura social’ [...]”, visto que, ao distribuir somente “[...] poucos recursos à aqueles que jamais conseguirão se integrar [...]”, darão continuidade “[...] à política concentradora e excludente”. Nesse sentido, a autora enfatiza a importância de se comparar que os recursos destinados ao pagamento do programa de transferência de renda Bolsa família nesse período foi de \$13,1 bilhões, enquanto os recursos destinados ao pagamento de juros dos títulos públicos foi de \$380 bilhões, revelando assim as disparidades da destinação dos recursos públicos. De acordo com Mota; Amaral; e Perruzzo (2012, p. 163), a partir de dados da Cepal (2010), no Brasil apenas 10% dos mais pobres concentram 0,8% da renda, enquanto 10% dos mais ricos ficam com 50,6%.

Ancorado no discurso das oportunidades e liberdade de escolha individual, a ideia de progresso passa a se vincular diretamente aos processos de modernização, isso sem alterar os pilares das relações sociais capitalistas. Nesse contexto, as políticas sociais brasileiras estão cada vez mais embasadas em ações seletivas que incentivam o desenvolvimento das capacidades individuais da população pobre, para que assim a alternativa ao cenário atual de desigualdade social possa ser acessada pelo mercado.

Portanto, aliado com a capacidade do capitalismo de criar e recriar formas de reprodução do capital e das condições de exploração, o Brasil presencia mais uma fase em que o *arcaico* se reveste de *moderno* e, sob o discurso de equilíbrio econômico e social o que o governo promove é o crescimento das formas de precarização do trabalho e ataque aos direitos trabalhistas, previdenciários e da assistência social, assim como a redução dos recursos orçamentários direcionados a política social, além de reforçar o caráter cada vez mais seletivo, focalista e compensatório dos programas para o enfrentamento da pobreza.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das reflexões apresentadas foi possível compreender que a política social existe antes, durante e depois do Welfare State, não se resumindo a ele, não se acaba depois dele, apesar de reduzir com o neoliberalismo.

Apesar de estar relacionada a vários conteúdos políticos, a política social possui identidade própria, pois refere-se à identidade de ação que, por intermédio de empenho organizado e pactuado, atendem as necessidades sociais, da qual a resposta ultrapassa a iniciativa individual, privada e espontânea, requisita decisão coletiva e é orientada por princípios de justiça social.

Foi possível compreender ainda que, na atual conjuntura de reestruturação do capital, em resposta a crise do capitalismo, a política social está vinculada a contrarreforma do Estado, que nessa dinâmica da sociedade capitalista, é chamado a intervir com o suporte legal para que o mercado possa exercer seu papel regulador das relações sociais. O Estado colocou em prática a lógica do capital ao defender a redução do tamanho do Estado e ao assumir apenas o papel de regulamentador, fiscalizador e fomentador das políticas sociais.

Estamos vivenciando um contexto marcado pelo desmonte da proteção social e da regressão de diversos direitos conquistados ao longo da história brasileira pela classe trabalhadora e isso nos impõe desafios. A lógica capitalista é privatista, inclusive das políticas sociais. É algo imposto que nem percebemos, a exemplo da mercantilização da saúde e da educação.

Logo, sob a influência da ideologia do novo desenvolvimentismo, a política social no Brasil é progressivamente redimensionada, adequando-se aos ditames impostos pela ordem econômica, cujos impactos contribuem para aprofundar o processo de concentração de riquezas em que se tem, por um lado, uma pequena parcela da população detentora de bens e capital e, de outro, uma grande maioria que permanece destituída da riqueza socialmente produzida.

Esse contexto requer que todos sejam capazes de apreender as mediações necessárias existentes na dinâmica da totalidade concreta, numa perspectiva crítica que visa o rompimento com posturas conservadoras, em direção a um outro tipo de sociedade.

As reflexões aqui, por ora, apenas tracejadas, são lançadas como ponto de partida para um maior aprofundamento das questões em torno das políticas sociais a partir das regulações sociais capitalistas, da atual sociedade de classes. Enfim, espera-se que a discussão apresentada tenha contribuído para a reflexão sobre política social, sua

emergência e relação da sociedade e o Estado capitalista, sem a pretensão de esgotá-lo, dada a complexidade do assunto e a necessidade de debates mais aprofundados.

Referências

BERING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência social e trabalho no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

CASTELO, Rodrigo. O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento econômico brasileiro. *In* **Serviço Social e Sociedade**. n.112. São Paulo, out./dez. 2012, p. 613-636.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MOTTA, Ana Elisabete. Redução da Pobreza e aumento da desigualdade: um desafio teórico-prático para o Serviço Social. *In*: MOTA, Ana Elisabete (org.). **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade**. São Paulo: Cortez, 2012.

MOTA, Ana Elisabete; AMARAL, Ângela Santana do; PERUZZO, Juliane Feix. O novo desenvolvimentismo e as políticas sociais na América Latina. *In*: MOTA, Ana Elisabete (Org.). **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade**. São Paulo: Cortez, 2012.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. *In*: BOSCHETTI, Ivanete; BERING, Elaine Rossetti; SANTOS, Silvana Mara de Moraes; MIOTO, Regina Célia Tamoso (Orgs). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **Política Social: temas & questões**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SPOSATI, Aldaíza. Tendências latino-americanas da política social pública no século 21. *In*: **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 14, n. 1, jan./jun. 2011, p.104-115.

YASBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. *In*: **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 110, p. 288-322, out./dez. 2012.